



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 011/2022**

De 10 de Janeiro de 2022

**Concede Conversão em Pecúnia a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidores Municipais e Requerimento nº 237/2021,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de Licença Prêmio a Servidora **Maria Francisca Lopes Sutil**, Matrícula 1219, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.09.2015 a 31.08.2021, tendo em vista a sua exoneração conforme Portaria n. 266/2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Janeiro de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito